



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 064/2023
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei ° 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 28 de junho de 2023.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Chaves Santos Lopes

Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Aline Cristina Stevanato Borges

Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites

Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jerrison Tumeleiro

Suplente: Eliandro Foganholo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Maria dos Santos Moreira

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Suplente: Sérgio Valentim Vacari

Titular: Milena Valentim

Suplente: Thaís Caroline Coati Victorino

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Sara Bonamim Vaz de Campos

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 029/2023 de 06/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2809 Página 135-136 Ano: XII

Data: 07/07/2023

I – Conceder, no dia 03 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERENILDE BRITES BURGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.836.699-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.480.609-50, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 656/2018 de 20 de julho de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C89817D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1346/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3F8F072C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1347/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA TÂNIA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1916/2023.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **TÂNIA DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.220.695-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.247.209-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 11/03/2021 à 10/03/2022, a contar de 19/07/2023 à 17/08/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:71C863E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1348/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de julho de 2023 a 07 de julho de 2023, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FC2B281E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 28 de junho de 2023.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Marcelino Moisesde Souza

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Chaves Santos Lopes

Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Aline Cristina Stevanato Borges

Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites

Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jerrison Tumeleiro

Suplente: Eliandro Foganholo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Maria dos Santos Moreira

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin

Suplente: Sérgio Valentim Vacari

Titular: Milena Valentim

Suplente: Thais Caroline Coati Victorino

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Sara Bonamim Vaz de Campos

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 029/2023 de 06/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:21BD1448

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 09/2023

Súmula: Aprovar a composição da nova diretoria do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da nova diretoria do CMAS, ficando da seguinte maneira:

Presidente: Representante Governamental - Jerrison Tumeleiro Souza;

Vice-presidente: Representante Não-Governamental – Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 06 de julho de 2023.

JERRYSON TUMELERO SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:3D61FB42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 10/2023

Súmula: Aprovar Termo da Adesão Municipal e Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I em conformidade com as Deliberações nº013/2013, 065/2013 e 038/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Termo da Adesão Municipal ao Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, para o cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR;

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, referente ao repasse no valor de R\$75.000,00, no qual está previsto neste Plano as despesas para a